

**EDITAL Nº 05/2019**  
**CONCURSO VESTIBULAR 2020.1**

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Vestibular 2020.1, que disponibilizará o total de 400 vagas destinadas aos Cursos de Graduação mantidos por esta IES.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão se inscrever no Concurso Vestibular 2020.1 os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou cuja conclusão do Ensino Médio ou equivalente se efetive até o período de matrícula dos candidatos aprovados no referido Concurso.

**1.2. Modalidades de Inscrição:**

**a) VESTIBULAR TRADICIONAL** – poderão se inscrever para esta modalidade do Processo Seletivo os candidatos que, no ato da inscrição, comprovarem a conclusão do Ensino Médio com a apresentação do respectivo certificado, ou mediante declaração de que estão cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente, com integralização prevista para dezembro de 2019.

**b) VESTIBULAR SIMPLIFICADO (Entrada com a nota do ENEM)** – para esta modalidade, poderão se inscrever os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- ter atingido, no mínimo, a média aritmética simples de 450 pontos na soma geral das provas e Redação do ENEM;

- não ter obtido nota zero na prova de Redação do ENEM.

**2. DO VESTIBULAR TRADICIONAL**

**2.1. Período de Inscrição:**

**a) Inscrição on-line:** de 10/10 a 20/11/2019, via Internet, através do site [www.fescfafic.edu.br](http://www.fescfafic.edu.br)

**b) Inscrição Presencial:** de 10/10 a 22/11/2019, na Recepção da FAFIC, das 08h às 11h e das 19h às 22h.

**2.2. Taxa de inscrição:** Gratuita.

**2.3. Documentação exigida:** No ato da inscrição, o candidato deve estar munido do RG e do CPF.

**2.4. Provas:** As provas serão realizadas no dia 24/11/2019 (domingo), das 08h às 12h, na sede da FAFIC.

2.5. No **VESTIBULAR TRADICIONAL**, além de uma prova de Redação, o candidato fará provas objetivas compostas de questões de múltipla escolha, abrangendo as disciplinas elencadas a seguir, conforme o curso escolhido:

<b>CURSO</b>	<b>CONTEÚDO DA PROVA</b>
<b>Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Filosofia, Marketing e Serviço Social</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral e do Brasil e atualidades, Geografia Geral e do Brasil e atualidades e Matemática
<b>Educação Física</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral e do Brasil e atualidades, Geografia Geral e do Brasil e atualidades, Matemática, Biologia e Química.

2.6. Previsão do Resultado do Vestibular Tradicional: **27/11/2019**

### **3. DO VESTIBULAR SIMPLIFICADO (Entrada com a nota do ENEM)**

3.1. No **VESTIBULAR SIMPLIFICADO (Entrada com a nota do ENEM)**, o candidato irá utilizar o resultado do ENEM, realizado em um dos cinco últimos anos: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

3.2. O candidato que optar pelo Vestibular Simplificado está dispensado de realizar as provas do Vestibular Tradicional.

3.3. O candidato ao Vestibular Simplificado deverá, obrigatoriamente, enviar para o e-mail: **[vestibular@fescfafic.edu.br](mailto:vestibular@fescfafic.edu.br)** ou entregar na Secretária Geral da FAFIC, até o dia **13/11/2018**, em envelope assinado pelo mesmo, os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF
- Cópia do resultado do ENEM, expedido pelo INEP/MEC, conforme o item 3.1 deste Edital
- Formulário de Inscrição preenchido.

3.4. Na falta de algum documento elencado no item 3.3, a inscrição não será aceita.

3.5. A utilização do resultado do ENEM não isenta o candidato de ter concluído o Ensino Médio e de apresentar o respectivo certificado para a realização da matrícula.

3.6. O candidato não classificado no Vestibular Simplificado poderá se inscrever para realizar as provas do Vestibular Tradicional.

3.7. Previsão do Resultado do Vestibular Simplificado: **15/11/2019**

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

#### **4.1. Vestibular Tradicional:**

4.1.1. A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente da média ponderada obtida nas diversas provas, até o limite de vagas oferecidas por cada curso.

4.1.2. Será eliminado da classificação o candidato que obtiver 0 (zero) na REDAÇÃO ou em qualquer prova, faltar a uma delas, bem como aquele que não atingir 30% (trinta por cento) da média obtida pelo primeiro classificado no curso em questão.

4.1.3. Será igualmente eliminado o candidato que não tiver atingido, na prova de REDAÇÃO, média igual ou superior a 30% (trinta por cento) da nota do candidato de melhor desempenho nesta prova, no curso em questão.

4.1.4. Também será eliminado da classificação o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização da prova e que atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de prova ou fora dela.

4.1.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior total de pontos na prova de REDAÇÃO. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de melhor desempenho nas demais provas, de acordo com a seguinte sequência:

– **Bacharelado em Ciência da Computação:** Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Geografia, História;

– **Bacharelado em Ciências Contábeis e Curso Superior de Tecnologia em Marketing:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, História, Geografia, Língua Estrangeira;

– **Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito), Bacharelado em Serviço Social e Licenciatura em Filosofia:** Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Geografia, Língua Estrangeira, Matemática.

– **Bacharelado em Educação Física:** Biologia, Química, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Matemática, Geografia, História;

#### **4.2. Vestibular Simplificado – Entrada com a nota do ENEM**

4.2.1. A classificação dos candidatos inscritos nesta modalidade será feita na ordem decrescente da média aritmética simples das notas do ENEM, por área, até o limite de vagas oferecidas por cada curso.

4.2.2. Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a) Maior número de pontos em Redação;
- b) Maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
- c) Maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- d) Maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- e) Maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

**5. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO** – Válido, exclusivamente, para o preenchimento das vagas relativas ao primeiro semestre letivo de 2020.

## **6. DAS VAGAS**

As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

<b>CURSOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS VESTIBULAR TRADICIONAL</b>	<b>VAGAS VESTIBULAR SIMPLIFICADO</b>
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	40	10
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	30	20
BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)	DIURNO	80	20
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO	40	10
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	30	20
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	DIURNO	30	20
TECNOLOGIA EM MARKETING	NOTURNO	30	20

## **7. DA ABERTURA DE TURMA**

7.1. A Instituição reserva-se o direito de abrir a turma apenas se houver, o número mínimo de alunos matriculados.

7.2. Os aprovados para turmas não formadas poderão, a critério de cada um deles, ser remanejados para outros cursos com vagas disponíveis. Na hipótese do não remanejamento, o aluno que se matriculou na situação supramencionada será ressarcido do valor da matrícula, dando por rescindido o contrato.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

8.1. Nos dias **28, 29/11 e 02/12/2019**, das 08h às 11h e das 19h às 22h, para os candidatos **classificados em primeira chamada.**

8.2. Nos dias **05, 06 e 09/12/2019**, das 08h às 11h e das 19h às 22h, para os candidatos **classificados e convocados em segunda chamada.**

**9. MANUAL DO CANDIDATO** – O Manual, que faz parte do presente Edital, está à disposição no site: [www.fescfafic.edu.br](http://www.fescfafic.edu.br)

Cajazeiras, 03 de outubro de 2019.

**Pe. Josinaldo Pereira de Lima**

Diretor Geral da FAFIC



**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC**  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970  
Recredenciada pela Portaria Nº 531/2013